



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 173/71

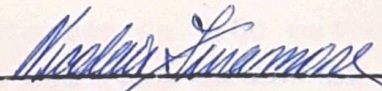
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município, no dia 1º de novembro de 1.971, (dia de todos os Santos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 29 DE OUTUBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secre

taria em data supra.



EWERTON PRAGA

-secretário-